



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM

## ANEXO I

*Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de um lugar de técnico superior, da carreira de técnico superior, previsto no Mapa de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP RAM, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia (SREM), aberto pelo Aviso n.º 1068/2021, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 237, Suplemento, de 29 de dezembro.*

### LISTA DE CANDIDATOS

#### CANDIDATOS ADMITIDOS

Francisco Xavier dos Santos .....b)  
Leodoro Pio Baroca .....b)  
Maria Teresa Faria Campanário .....b)  
Mariana Margarida Gonçalves de Freitas Andrade .....a)

- a) *Candidatos cujo método de seleção a aplicar é Avaliação Curricular e Entrevista profissional de Seleção;*  
b) *Candidatos cujo método de seleção a aplicar é Prova de Conhecimentos e Entrevista Profissional de Seleção.*

#### CANDIDATOS EXCLUÍDOS

João Miguel Mourão Dos Reis Rodrigues Vacas.....a)  
Silvia Mara Camacho Correia Fernandes.....a)  
Tiago Filipe Andrade de Castro .....a)



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM**

a) Candidatos excluídos por não deterem a Licenciatura exigida;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 125 A/2019, de 30 de abril, notifica-se os candidatos a excluir, da intenção de exclusão do presente procedimento concursal, informando de que dispõem, no âmbito direito de participação, preceituado no art.º 121.º do CPA, do prazo de dez dias úteis, contados da data do registo da carta, respeitada a dilação de três dias do correio ou por contato pessoal, conforme for o caso, para, querendo, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a exclusão.

Para o efeito devem utilizar, obrigatoriamente, o formulário disponível na página eletrónica da Secretaria Regional de Economia e nas instalações do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, o qual deve ser, obrigatoriamente, entregue pessoalmente ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, ao Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, 4.º andar, sala 403, 9000-060 Funchal, não sendo aceites alegações enviadas por correio eletrónico.

Funchal, 27 de janeiro de 2022.

**O PRESIDENTE DO JÚRI**

---

Dr.º Marco António Rodrigues Figueira